

Concedente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG

**PLANO DE TRABALHO (Período de 18 junho 2023 a 18 de Junho 2024)**

**1 – Dados Cadastrais da Proponente:**

**1.1 - Da Entidade**

<b>Nome:</b>	Associação de Catadores de São Sebastião do Paraíso - ACASSP		
<b>CNPJ:</b>	22.575.389/0001-36	<b>Nº Lei de Utilidade Pública:</b>	4454/2017
<b>Endereço</b>	Rua Amadeu Ighes nº 85		
<b>Bairro:</b>	Parque Industrial I	<b>CEP:</b>	37.950-000
<b>Cidade:</b>	São Sebastião do Paraíso	<b>Estado:</b>	MG
<b>Telefone:</b>	(35) 3531-6708	<b>Fax:</b>	
		<b>E-mail:</b>	acassp@yahoo.com.br
<b>Banco:</b>	104	<b>Agência:</b>	0153
		<b>Conta Corrente:</b>	00001971-0

**1.2 - Do Representante Legal (Presidente)**

<b>Nome:</b>	Patrícia Rosa Andrade Oliveira	<b>Estado Civil:</b>	Solteira
<b>CPF:</b>	061.635.446-09	<b>Identidade:</b>	MG-13.097.619
		<b>Órgão Expedidor:</b>	SSP/MG
<b>Profissão</b>	Catadora	<b>Cargo:</b>	Diretora Presidente
		<b>Venc. Mandato:</b>	21/05/2025
<b>Endereço</b>	Rua Lamartine Amaral, nº 465		
<b>Bairro:</b>	Jardim Itamaraty	<b>CEP:</b>	37.950-000
<b>Cidade:</b>	São Sebastião do Paraíso	<b>Estado:</b>	Minas Gerais
<b>Telefone:</b>	(35) 3531-6708	<b>Fax:</b>	
		<b>E-mail:</b>	

**1.3 - Do Responsável Técnico pelo Projeto**

<b>Nome:</b>		<b>Estado Civil:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>Identidade:</b>	
		<b>Órgão Expedidor:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>	
		<b>E-mail:</b>	

**2 – Identificação do objeto a ser executado:**

**2.1-Título do Projeto: Coleta Seletiva em São Sebastião do Paraíso-MG**

O projeto intitulado "Coleta Seletiva em São Sebastião do Paraíso-MG" objetiva realizar a ampliação das atividades de execução da coleta seletiva, separação, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis do Município.

**2.2- Períodos ou Etapas de Execução:**

A Associação dos Catadores de São Sebastião do Paraíso - ACASSP realizará a coleta seletiva em sete setores do Município da seguinte forma:

Setor 01 - todas as terças-feiras pela manhã nos bairros: Parque Industrial I, Jardim Europa I, II, III, IV, V, VI e VII, Novo San Genaro, San Genaro, Jardim Planalto I e II, Jardim Ouro Verde, Vila Formosa, ACMA, Nossa Senhora de Fátima, Novo Milênio, Jardim Coolapa, Vila Dalva, Vila Sta. Isabel, Alto dos Lagos, Vila Nova, Jd. Roveri, Lot. Real Grandeza, Lot. Teófilo Américo de Carvalho e Res. Novo Milênio.

Setor 02 - todos os dias à tarde no Centro e Lagoinha.

Setor 03 - todas as segundas-feiras, pela manhã, nos bairros: Pq. São Judas Tadeu, Lot. São Sebastião, Res. Santa Tereza, Pq. Industrial II,, Conj. Hab. Veneza I e II, Jd. Das Acácias, Nascente Paraíso, Azul Ville, Diamantina, Santa Rita e res. Vila Verde

Setor 4 - todas as terças-feiras pela tarde, nos bairros: Cidade Industrial, Village Paraíso, Alto Bela Vista I e II, Belvedere, Itamaraty, Jd. Alvorada, Jd. Ipanema, Hortência, Riviera, Jd. Rosentina I e II, Vila Rosa do

Carmo, Loteamento Paraíso do Bosque, Vila Mariana, Jd. Canadá, Vila Helena, Jd. Bernadete, Conj. Hab. Maria Italiana, Jd. Vitória I e II.

Setor 05 - nas quintas-feiras pela manhã nos bairros Vila Alza (parte), Jd. Dona Augusta Pereira, Vila Radaeli, Jd. Maria Lúcia, Jd. Paineiras, Jd. São Geraldo, Portal dos Ypês, Morumbi, Jd. Independente, Vila Mosquioni I e II, Cidade Nova I e II, Vila João XXIII, Vila São Pedro, Mocoquinha, Vale do Ouro, Sion, São Francisco, Jd. Morada do Sol, Res. Dutra Mendes, Sassafras, Vila Clélia, Vila Pedro Paulino, Vila São Sebastião e Vila São Vicente

Setor 06 - todas as quartas-feiras, pela manhã, nos bairros: Vila Operária, Vila Lobato, N.S. Aparecida, Savigni Soares, Vila Sta. Maria (parte), Sta. Tereza, Jd. Irmãos Bello, Jd. Coimbra, Lot. Zélia e Vale do Paraíso.

Setor 07 - todas as sextas-feiras pela manhã, nos bairros: Mediterrâneo, Jd. Acapulco, Cristo Rei, Rubens Rocha, São José, Jd. América I a VIII, Jd. Daniela, Alto Paraíso, California Gardem, Conj. Hab. Verona, Lot. Dona Augusta, Lot. Dr. Brandão II, Lot. Rotary e Vila Ipê.

### **2.3 – Justificativa:**

A maioria das cidades brasileiras passa hoje por inúmeros problemas desencadeados pelas crises econômicas e políticas que geraram o desemprego e a queda na oferta dos postos de trabalho. Nas últimas décadas podemos perceber um número elevado de pessoas nas ruas, marginalizados vivendo em condições desumanas e se propondo a realizar atividades com mínimas condições para tirar seu sustento. A atividade de coleta de materiais recicláveis, desenvolvida a décadas, começou a angariar um número cada vez maior de homens e mulheres que passaram a fazer parte de uma "economia marginal" nas cidades de todo o país. No município de São Sebastião do Paraíso, a realidade acima descrita não é muito diferente, havendo um significativo contingente de pessoas que, sem perspectiva do mercado formal, inserem-se neste como agentes ambientais. Portanto, o desafio do projeto é contribuir para a efetiva organização desse segmento de trabalhadores excluídos e para consequente ampliação e consolidação da Associação em um empreendimento solidário e sustentável, bem como para a promoção de ações que possam contribuir para a conscientização da sociedade acerca dos problemas causados pelo destino incorreto dos resíduos urbanos. Como o lixo é um indicador de qualidade de vida, quanto mais uma sociedade gera de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, pior é a condição de vida da população. Dessa forma, faz-se necessário a implantação de ações que possam minimizar os impactos negativos causados pelos resíduos alocados incorretamente na natureza. Diante dessa problemática, emerge as discussões sobre a implementação de ações que favoreçam a organização dessas pessoas que sobrevivem do trabalho da catação, que atualmente é prevista em lei, e preservam o meio ambiente.

### **2.4- Metas a serem atingidas:**

- Promover a coleta seletiva no município de São Sebastião do Paraíso.
- Realizar a coleta em órgãos públicos, escolas, empresas, residências, condomínios, e pontos de entrega voluntária por ventura selecionada.
- Coletar, segregar, fazer a triagem, enfardamento e comercialização do material reciclável.
- Consolidar a Associação de Catadores de São Sebastião do Paraíso, visando à emancipação social e econômica dos catadores de materiais recicláveis.
- Fortalecer a Associação ACASSP, fomentando a adesão de novos associados, gerando escala para a promoção de novos benefícios.
- Promover a mobilização da comunidade local, com base em uma coleta seletiva solidária.
- Contribuir para a geração de trabalho e renda para os catadores de S. S. do Paraíso, trazendo melhorias para as condições de trabalho e ampliação da produtividade com vistas à inserção em novos mercados.
- Aumentar gradativamente a coleta seletiva no município.

### 3 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiro:

MATERIAL/BEM/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01. Gastos com Aluguel	3000,00	12	36.000,00
02. Serviços Contábeis	300,00	12	3.600,00
02. Gastos com Energia Elétrica	200,00	12	2.400,00
03. Gastos com Conta de Água	150,00	12	1.800,00
04. Conta Telefônica	200,00	12	2.400,00
05. Gastos com Internet	100,00	12	1.200,00
06. IPTU	600,00	1	600,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>			<b>48.000,00</b>

### 4 – Cronograma de Desembolso:

Prevê o custeio mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, a serem repassados até o dia 10 de cada mês para custear o pagamento de aluguel do imóvel para a sede e depósito da ACASSP, energia elétrica, água, telefone, internet, IPTU e serviços contábeis. Além da disponibilização de até 1.300 litros de Óleo Diesel mensais fornecidos pela administração pública municipal.

O projeto propõe-se ocorrer durante 12 meses, iniciando a partir da assinatura do Termo de Fomento, podendo o cronograma de desembolso ser determinado pela própria administração municipal.

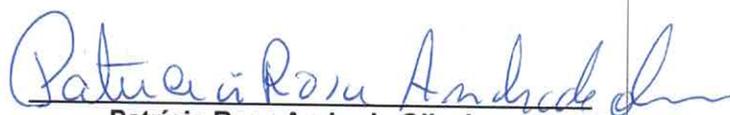
### 5 – Previsão de Execução:

O período de execução vigorará por 12 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento, devendo ser apresentada prestação de contas mensais, e a prestação de contas final no término do prazo.

### 6 – Declaração

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para fins de prova junto a Concedente, para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o município de São Sebastião do Paraíso ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

São Sebastião do Paraíso/MG  
18/06/2023

  
Patrícia Rosa Andrade Oliveira  
CPF nº 061.635.446-09

6.1 Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista o repasse de recursos através de Contrato.

São Sebastião do Paraíso/MG  
18/06/2023

  
Patrícia Rosa Andrade Oliveira  
CPF nº 061.635.446-09